



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 039/2011

“Torna sem efeito o Decreto 036 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências.”

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a nomeação de Maria José Rezende de Freitas, realizada pelo Decreto Municipal 036 de 20 de dezembro de 2010, tornada sem efeito por infração ao § 3º, conforme dispõe o § 6º do Art. 12 da Seção II do Capítulo II da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira – MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira/MG, 05 de janeiro de 2011

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO

Aos _____ de _____ de _____ publiquei esse Decreto
afixando-o no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal
conforme Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras, ____ de _____ de _____

Glauciano Corrêa Rosado
Assessor Especial